



# Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO 4.664, de 21 de novembro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.14784722.024 - Vale Transporte ao Servidor Público Municipal  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - Outros Encargos - 0068 ..... R\$ 40.000,00  
Soma ..... R\$ 40.000,00

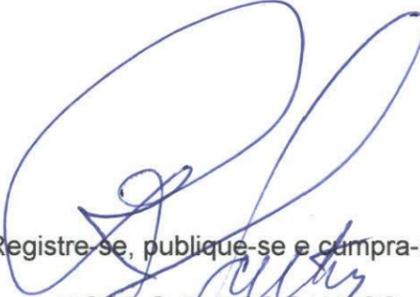
ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.14784712.023 - Ticket Alimentação ao Servidor Público Municipal  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - Outros Encargos - 0067 ..... R\$ 40.000,00  
Soma ..... R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 1997.

  
Registre-se, publique-se e cante-se  
JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração

  
SERGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal